

Resolução 163/CONSAD, de 01 de setembro de 2015.

Relatório de Gestão – 2015.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000871/2016-87;
- Parecer 414/CAOF, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 63<sup>a</sup> sessão da CAOF, em 12.08.2016;
- Deliberação na 73<sup>a</sup> sessão Plenária, em 23.09.2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer 414/CAOF, referente ao relatório de Gestão do exercício de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, constante às folhas 06 a 200, do Volume I, e folhas 201 a 274, do Volume II, do mencionado processo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente pró-tempore

